



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 01
DE 07 DE MARÇO DE 2007**

**APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2003 DO
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, exercício 2003, nos termos do Parecer favorável, de número 12.595, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de março de 2007.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

